



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1788 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.481, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações detalhadas sobre o contrato vigente de coleta de lixo domiciliar, incluindo:

- a) Cronograma de recolhimento por bairro;
- b) Rotas dos caminhões coletores;
- c) Medidas adotadas para evitar acúmulo de resíduos em vias públicas.

2. A transparência na execução dos serviços de coleta de lixo é essencial para garantir a eficiência do serviço e a satisfação da população. Informações claras sobre o cronograma de recolhimento, as rotas dos caminhões e as medidas adotadas para evitar o acúmulo de resíduos nas vias públicas são fundamentais para o acompanhamento e aprimoramento dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente